Cargill pode exportar pelo Porto de Santarém, diz TRF-1

A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região autorizou o funcionamento da Cargill Agrícola no Terminal Graneleiro do Porto de Santarém, no Pará. A empresa, que arrendou a instalação portuária para exploração comercial, exporta parte da produção nacional de grãos.

O TRF-1 determinou ainda que a Cargill faça o Estudo de Impacto Ambiental EIA/Rima, sob fiscalização do Ibama e do governo do estado. Os custos do EIA/Rima serão exclusivamente da empresa.

O tribunal manteve decisão de primeira instância. Segundo a decisão, não haverá a interrupção do funcionamento do terminal, ainda que permaneça a obrigatoriedade do EIA/Rima. O estudo será extensivo a toda a área arrendada pela Companhia Docas do Pará.

O terminal está com as operações paralisadas desde 23 de março desse ano. Porém, desde 1999, quando foi aberta a licitação para a estação, medidas judiciais do Ministério Público Federal questionam a exploração da área. Além de possível impacto ambiental na faixa portuária destinada ao projeto, o MPF teme que a manutenção da atividade abale o aspecto cultural-histórico-paisagístico do entorno.

AC 2000.39.02.000141-0

Confira as técnicas de gerenciamento e marketing usadas pelos escritórios que se destacam no mercado e pelos departamentos jurídicos de sucesso no seminário Gerenciamento e Marketing: Escritórios de Advocacia e Departamentos Jurídicos, promovido pela ConJur.

Date Created 25/04/2007